



# Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI N° 27/98

**SÚMULA: Da nova denominação a Avenida TEIXEIRA SOARES, nesta Cidade, para JOSÉ MARTINS PAVLAK e, estabelece outras providências.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Pela presente Lei, fica a via pública hoje denominada "AVENIDA TEIXEIRA SORAES", como "AVENIDA JOSÉ MARTINS PAVLAK", no quadro urbano desta Cidade de Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de dezembro de 1998.

  
**LAURO LOURENÇO RUTHS**  
Prefeito Municipal